



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.042

Aprova relatório final de Comissão de Avaliação referente a estágio probatório de servidor docente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 260ª reunião ordinária, realizada em 09 de novembro de 2006, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

a documentação constante do processo UFOP nº 482/2006

RESOLVE:

Aprovar o estágio probatório do docente **Renato de Oliveira Moraes**, Professor Adjunto, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas/DECEA.

Ouro Preto, em 09 de novembro de 2006.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

